



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.188

Resolve sobre afastamento de docente
para realização de estágio Pós-Doutoral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001507/2013-09 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof. **Orlando David Henrique dos Santos**, lotado no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Edimburgo, Escócia, no período de 09 de julho de 2013 a 08 de julho de 2014, com ônus limitado para UFOP e ônus pela CAPES, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 020